

Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre
DEPAVE-3

São Paulo, 18 de março de 2014

PARECER DEPAVE-3

CADASTRO 54.742 – *Caracara plancus*

Criado em 1993, o DEPAVE-3 presta atendimento veterinário a animais silvestres. Para tratamento, os animais recebem cuidados com acompanhamento clínico, cirúrgico, biológico e nutricional de acordo com as necessidades próprias de cada espécie.

O DEPAVE-3 é classificado como um CETAS, conforme a Instrução Normativa Ibama 179/2008, Art. 2°. Portanto, o objetivo primordial das ações do DEPAVE-3 é a soltura dos animais atendidos. Animais sadios, porém inaptos para a vida livre, são novamente avaliados quanto a possibilidade de serem encaminhados para cativeiro.

Em 12 de março recebemos a ligação do Dr. Ricardo Cattani, da Comissão de Direito Eletrônico e Crimes de Alta Tecnologia da OAB, solicitando o recebimento de um gavião do Zoológico de Taboão da Serra.

Em atendimento a esta solicitação, recebemos em 18/03/14 um Carcará (*Caracara plancus*) trazido pelo próprio Zoológico.

O animal foi recebido apresentando comportamento estressado. Foi colocado em recinto, para que se acalmasse, e aguardou-se algumas horas para que fosse submetido ao exame clínico (em anexo).

Foi verificado que dentro do recinto, cuidadosamente preparado para minimizar o estresse, o animal apresentou dificuldades em se manter em estação e incapacidade de realizar empoleiramento, alternando o posicionamento a todo o momento na busca de conforto, apoiando-se ora em tarsometatarso, ora com o membro semiflexionado e garras apoiadas no chão do recinto.

Constatamos também que o animal não consegue alimentar-se sem auxílio humano, embora realize algumas tentativas frustradas, quando o alimento é exposto no recinto.

Pelas lesões inferimos que o animal possa estar experimentando algum grau de dor, porém de difícil avaliação, uma vez que animais silvestres, diferentemente de domésticos, não exteriorizam dor a fim de evitar demonstração de fraqueza frente aos predadores e adversários.

Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre
DEPAVE-3

Diante do que foi apresentado no exame clínico e do comportamento do animal no recinto, podemos concluir que há significativa perda de qualidade de vida. O animal está desenvolvendo lesões crônicas em decorrência da dificuldade adquirida pela amputação.

Sabe-se que parte do comportamento da espécie é deslocar-se bem em solo, caçando animais vivos ou mortos, ou esgratando o terreno a procura de sementes em plantações. A amputação e as lesões decorrentes impossibilitam este comportamento natural de uma ave de rapina.

Além disso, diferentemente do que acontece com os domésticos, para animais silvestres o contato humano nem sempre é bem tolerado, uma vez que seres humanos são percebidos como potenciais predadores. Portanto, a manutenção dessa ave em cativeiro promove diariamente um estresse, impossível de ser calculado, uma vez que ela depende da presença humana para sobreviver.

Concluindo, trata-se de um animal silvestre, incapacitado para sobreviver em vida livre, submetido a estresse em decorrência das lesões adquiridas e do convívio involuntário com seres humanos, destinado a perpétuo sofrimento em cativeiro. Essas condições não respeitam a natureza do animal, justificando a recomendação de eutanásia como forma mais digna de destinação.